



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LTD O  
Em 27/03/02  
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

IND 1846/2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 02, 04, 02.

Sugere ao Departamento Metropolitano de Transporte Urbano a implantação de linha circular do Sistema de Transporte Alternativo, ligando o Núcleo Rural Boqueirão ao Paranoá – RA VII

*Amador Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

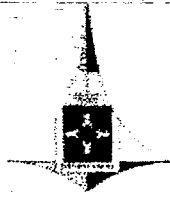
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento Metropolitano de Transporte Urbano a implantação de linha circular do Sistema de Transporte Alternativo, ligando o Núcleo Rural Boqueirão ao Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é uma antiga reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Boqueirão, que sofrem diariamente, com a enorme dificuldade de se deslocar para o centro do Paranoá .

A implantação de uma linha circular do transporte alternativo, se faz extremamente necessário e urgente, uma vez que os estudantes matriculados em escolas localizadas no Paranoá geralmente apelam para a boa vontade de estranhos, solicitando caronas, e idosos que penam pra dirigirem-se mensalmente ao sistema bancário para receberem suas pensões e aposentadorias.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1846/02  
Fls. n.º 04 R 173



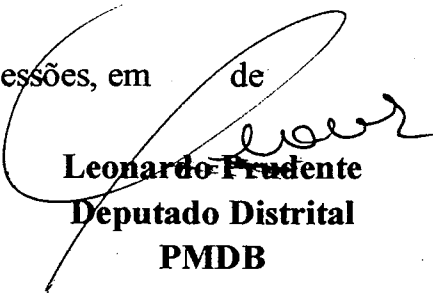
Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB**

---

Pelo exposto solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2002.

  
**Leonardo Prudente**  
**Deputado Distrital**  
**PMDB**

